

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO NR.1.515 DE 07 DE ABRIL DE 1.993

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMETAR

WILMAR PERES DE FARIAS Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 40. Item I da Lei Municipal Nr.1548 de 29 de Dezembro de 1.992,

D E C R E T A

Art 1o. Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.689.000.000,00 (Dois Bilhões, Seiscentos e Oitenta e Nove Milhões de Cruzeiros) Destinados a dar cobertura as seguintes Dotações Orçamentárias,

GABINETE DO PREFEITO:

02.01.03.07.020.1.05	4120.00	Cr\$	11.000.000,00
02.01.03.07.020.2.06	3111.01	Cr\$	28.000.000,00
02.02.03.07.021.2.08	3120.00	Cr\$	48.000.000,00
02.04.03.07.021.2.09	3111.02	Cr\$	10.000.000,00
SOMA.....		Cr\$	97.000.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO:

03.01.03.07.021.2.12	3111.02	Cr\$	12.000.000,00
03.01.03.07.021.2.12	3132.00	Cr\$	260.000.000,00
SOMA.....		Cr\$	272.000.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS:

04.01.03.07.021.2.15	3111.01	Cr\$	141.000.000,00
04.02.03.07.021.2.16	3120.00	Cr\$	30.000.000,00
04.03.03.08.032.2.17	3132.00	Cr\$	41.500.000,00
04.03.03.08.033.2.18	3262.00	Cr\$	137.000.000,00
SOMA.....		Cr\$	349.500.000,00

SECRETARIA DE OBRAS:

05.01.03.07.021.2.24	3111.01	Cr\$	840.000.000,00
05.01.03.07.021.2.24	3120.00	Cr\$	40.000.000,00
05.03.03.07.021.2.29	3120.00	Cr\$	35.000.000,00
05.04.10.60.325.2.33	3131.00	Cr\$	10.000.000,00
05.04.10.60.325.2.33	3131.00	Cr\$	8.000.000,00
SOMA.....		Cr\$	933.000.000,00

WMA

=====

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

=====

SECRETARIA DE SAUDE:

06.01.13.07.021.2.37 3111.01	Cr\$	475.000.000,00
06.01.13.07.021.2.57 3111.02	Cr\$	9.000.000,00

SOMA.....	Cr\$	484.000.000,00

SECRETARIA DE EDUCACAO:

07.01.08.42.187.1.36 4110.00	Cr\$	427.500.000,00

SOMA.....	Cr\$	427.500.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO MEIO AMBIENTE:

08.01.11.63.354.2.52 3111.01	Cr\$	97.000.000,00
08.02.11.63.354.2.53 3120.00	Cr\$	9.000.000,00

SOMA.....	Cr\$	106.000.000,00

SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL:

09.01.15.81.486.2.55 3120.00	Cr\$	20.000.000,00

SOMA.....	Cr\$	20.000.000,00

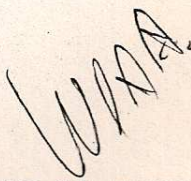
TOTAL GERAL.....	Cr\$	2.689.000.000,00
------------------	------	------------------

Art 2o. Para dar Cobertura aos Créditos serão usados os recursos de igual valor e conformidade com o Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64

Art 3o. Revogada as Disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 07 de Abril de 1.993


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal